



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA –GERAL

PORTARIA n.º 166/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, especificadas no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 8º da Resolução TRE/GO n.º 114, de 14 de maio de 2007, e

Considerando a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos, atualmente disposto na Resolução TRE/GO n.º 114/2007, aos servidores deste Regional;

Considerando a política de valorização de Recursos Humanos adotada pela atual Administração do Tribunal;

Considerando o montante dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a capacitação de servidores;

Considerando a instrução do Procedimento Administrativo protocolado e autuado sob o n.º 2578082008, atinente à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para o segundo semestre do exercício de 2008;

Considerando o número de 21 (vinte e uma) vagas para os cursos de graduação e 29 (vinte e nove) para os cursos de pós-graduação, fixadas para este exercício;

Considerando o devido processo seletivo, bem como o respectivo resultado, divulgado pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria n.º 156, de 1º de agosto de 2008, desta Diretoria-Geral;

RESOLVE:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA –GERAL

Opiniões

Art. 1º Conceder o auxílio-bolsa de estudos aos servidores abaixo relacionados, na ordem de classificação ora exposta:

Cursos de Graduação

1. Flávio Lima e Silva Júnior
2. Yano Costa Ribeiro
3. Alessandro Maurício de Jesus
4. Sandro Roriz
5. Anderson Gomes Lima Freires
6. Vinícius Alves de Oliveira
7. Érika Sampaio de Resende
8. Lídia Maria Moreira Mundim de Souza
9. Roberto de Sousa e Silva
10. Jefferson de Freitas Gonçalves
11. Jesana Cardoso dos Santos
12. Moacir Sampaio Miranda
13. Sérgio Pacheco de Moraes
14. Adiel Lopes dos Santos
15. Alexandre Pereira Sales
16. Ednilson Crispim da Rocha
17. Rogério Lemes Silveira
18. Gerson Rodrigues dos Santos
19. Viviane Fraga de Oliveira
20. Celene da Cunha Sousa
21. Franthuril Franck

Cursos de Pós-Graduação

1. Ilana Murici Ayres
2. Marlos José Ribeiro Forzani



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA –GERAL

3. Hélio Santos Silva
4. Leonardo Hernandez Santos Soares
5. Ludimila Costa Machado Gobo
6. José Ronaldo Mendonça Filho
7. Danielli de Araújo Oliveira Prado
8. Danilo César de Miranda Carvalho
9. Marisa Machado de Mello Semione
10. Renata Nascimento Dias
11. Wiliane Borges Camargo
12. Nelcinilda Pequeno Moraes
13. Thaís Alves Rocha
14. Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira
15. Ricardo César de Sousa
16. Antônio Batista de Oliveira de Sousa
17. Ana Flávia Lang Pires
18. Flávia Gonçalves
19. Bárbara Azeredo Souza Thomé
20. Maria Adelziva de Souza Ferreira
21. Marcelio Gomes Teixeira
22. Dênia Brito Santos
23. Flávia de Moraes Santana Caetano
24. Fernando Kazuto Sado
25. Eliane Clemente Costa
26. Fernando Henrique Magagnin Marques
27. Letícia Larissa Oliveira
28. Cristiane Teixeira Lopes
29. Mayra Marra Barbosa

Opiniões



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA –GERAL

Art. 2º Conferir aos servidores listados a seguir a condição de remanescentes no processo de seleção do auxílio-bolsa de estudos, para os cursos de graduação e pós-graduação, conforme explicitado pela Comissão de Avaliação:

Handwritten signature: G. M. S.

Cursos de Graduação

1. Laurisar de Alcântara Amorim
2. Hélcio Marciano da Silva
3. Fábio Sebastião Cardoso
4. Lafaiete Ribeiro de Campos
5. Wendel Santos Chaves e Silva
6. Weliton Pereira da Silva
7. Rogério Otsubo de Paula
8. Camilo Schidt Farias de Lima
9. Rosana Henrique Caires
10. Liliane Ferro da Silva Otoni
11. Cristiano Mundim Alves
12. Marcelo Paulino Sobrinho
13. Erivane Fermaniam de Menezes

Cursos de Pós-Graduação

1. Murilo da Silva Frazão
2. Marcilene Medeiros Cardoso
3. Marcos Mamede Ventura
4. Luciana Costa Carvalho Félix
5. Carlos Roberto de Oliveira
6. Tatiana Zanine Arantes
7. José Carlos da Silva
8. Faustino Romão dos Santos Júnior
9. Nailton Severino da Fonseca



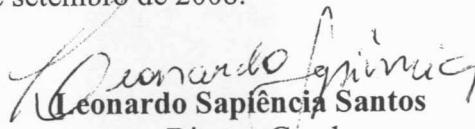
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA –GERAL

10. Jânio Ribeiro da Mota

11. Leonardo Alex de Siqueira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, em Goiânia, aos 09 de setembro de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral